

PROJETO DE LEI Nº 003/2025, Ocara (CE), 20 de janeiro de 2025.

ALTERA OS VALORES REMUNERATÓRIOS DOS CARGOS COMISSIONADOS DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CHEFE DE SETOR E GERENTE DE UNIDADE CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 1.068/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019, PARA ADEQUÁ-LOS AO SALÁRIO MÍNIMO PERCEBIDO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OCARA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ocara, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que os cargos comissionados de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CHEFE DE SETOR E GERENTE DE UNIDADE, perceberão os valores remuneratórios em conformidade com o Anexo Único desta Lei, para adequar tais valores ao atual salário mínimo, estabelecido pelo Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo seus efeitos financeiros retroagirem a 1º de janeiro do corrente ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA, aos 20 de janeiro de 2025.

LEONILDO PEIXOTO Assinado de forma digital
por LEONILDO PEIXOTO
FARIAS:7630246633 FARIAS:76302466334
Dados: 2025.01.21 17:38:40
-03'00'

4

LEONILDO PEIXOTO FARIAS
Prefeito de Ocara

23 01 25
[Handwritten signature]

20/01/25
[Handwritten signature]

MENSAGEM Nº 003/2025, Ocara (CE), 20 de janeiro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que "ALTERA OS VALORES REMUNERATÓRIOS DOS CARGOS COMISSIONADOS DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CHEFE DE SETOR E GERENTE DE UNIDADE CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 1.068/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019, PARA ADEQUÁ-LOS AO SALÁRIO MÍNIMO PERCEBIDO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL", que se encontram inferiores ao Salário Mínimo Nacional.

O Salário Mínimo Nacional tem previsão constitucional, regulamentado pelo Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores do Salário Mínimo Nacional a partir de 1º de janeiro de 2025.

O Executivo majorou os valores remuneratórios dos cargos comissionados de Diretor de Departamento, Chefe de Setor e Gerente de Unidade em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

Nessa ordem, peço pela votação do referido Projeto em regime de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.

Esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria, oportunidade em que renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONILDO PEIXOTO
FARIAS:7630246633
4

Assinado de forma digital
por LEONILDO PEIXOTO
FARIAS:76302466334
Dados: 2025.01.21
17:37:28 -03'00'

**LEONILDO PEIXOTO FARIAS
PREFEITO DE OCARA**

APROVADO
23/01/25
Francisco

**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECORRIDO**

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Francisco Edemir Luciano de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ocara**

14
N.º 20/01/25
Francisco
Presidente da Câmara

ANEXO ÚNICO

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	C6	R\$ 500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.800,00
CHEFE DE SETOR	C7	R\$ 850,00	R\$ 750,00	R\$ 1.600,00
GERENTE DE UNIDADE	C7	R\$ 850,00	R\$ 750,00	R\$ 1.600,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA, aos 20 de janeiro de 2025.

LEONILDO PEIXOTO
FARIAS:763024663
34

Assinado de forma digital
por LEONILDO PEIXOTO
FARIAS:76302466334
Dados: 2025.01.21
17:39:03 -03'00'

LEONILDO PEIXOTO FARIAS
Prefeito de Ocara

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO

N.º Protocolo 20/01/25
14 hrs.
Subscrição Protocolista